



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1437, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.209325/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a UORG 389069 - Secretaria do Departamento de Organização e Tratamento da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 19/02/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3986215** e o código CRC **A534E87C**.